

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.541.826/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016	
NOME EMPRESARIAL LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADIESEL AUTOPECAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 925	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAEIXO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3531-7173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 13:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04306274403, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 07/09/1982, empresario, Carteira de Identidade (RG) : 2735767-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA NEURIBERTSON S. MEIRELES, n° SN, FATIMA SANTOS, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02382808454, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 11/05/1975, empresario, Carteira de Identidade (RG) : 1935558-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, n° SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA e terá sede na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMEDIOS, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 e usará a expressão PRADIESEL AUTOPECAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

- 1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , CNAE 4520-0/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421
PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602492954. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
 PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602492954. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2016
 www.redesim.pb.gov.br

título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
 PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602492954. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2016
 www.redesim.pb.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 25 de 10 de 20 16

Antonio Omailton Lacerda Brasil
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador

Francisco Odaír Lacerda Brasil
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador


CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a FIRMA de: **ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, DOU PE. CAJAZEIRAS -Paraíba,** 07/11/2016.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a FIRMA de: **FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, DOU PE. CAJAZEIRAS -Paraíba,** 07/11/2016.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Foto Digital de Realização Tipo Normal B-AEE49047-2RQX
Confira os dados de ata em <http://seledigital.tpb.jus.br>
FMOLUM. R8: 10,18 FARPEN R8: 0,25 FEPJ R8: 2,03

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Foto Digital de Realização Tipo Normal B-AEE49048-LYSV
Confira os dados de ata em <http://seledigital.tpb.jus.br>
FMOLUM. R8: 10,18 FARPEN R8: 0,25 FEPJ R8: 2,03

Renelita da R. Moésia
 **ESCREVENTE**

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602492954. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE " LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ".

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04306274403, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 07/09/1982, empresário, Carteira de Habilitação: 02546623103, expedida pelo Detran - PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02382808454, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 11/05/1975, empresário, Carteira de Habilitação : 01746692126- expedida pelo Detran-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, nº SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000, únicos sócios da empresa LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ 26.541.826/0001-51, NIRE 25200787421, localizada na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMEDIOS, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 , resolvem em comum acordo alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade passará a ser exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:07 SOB Nº 20181159147.
 PROTOCOLO: 181159147 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901921096. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Cajazeiras, 12 de 12 de 2018

Antonio Omailton Lacerda Brasil
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador

Francisco Odaír Lacerda Brasil
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
Sócio

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 21/12/2018.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 21/12/2018.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AH214748-MJUT
Confira os dados de selo em <https://selodigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AH214750-2QHC
Confira os dados de selo em <https://selodigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moreira
ESCREVENTE
AUTORIZADA

Renelita da R. Moreira
ESCREVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:07 SOB Nº 20181159147.
PROTOCOLO: 181159147 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901921096. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 043.062.744-03, nacionalidade brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, divorciado (a), nascido (a) em 07/09/1982, carteira de habilitação 02546623103 expedida pelo Detran -PB, EMPRESARIO, residente e domiciliado na (o) Rua Neurbertson S. Meireles, SN, Fatima Santos, da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000;

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.828.084-54, nacionalidade brasileira, natural de São Jose de Piranhas-PB, casado (a), Comunhão Parcial nascido (a) em 11/05/1975, EMPRESARIO, carteira de Habilitação 01746692126 expedida pelo Detran - PB, residente e domiciliado na (o) Rua Francisca Fernandes Claudino, SN, Centro, da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000.únicos sócios da empresa **LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, registrada na junta Comercial da Paraíba, sob NIRE 25200787421, localizada na Avenida Pedro Moreno Gondim, 925, Remédios, Cajazeiras -PB, CEP 58900-000, resolvem em comum acordo alterar o contrato social.

Clausula Primeira - Cria-se uma filial da sociedade com sede a Margem da BR 230 KM 507, SN, Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, da Cidade de Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000

Clausula Segunda - O capital social destacado para a filial será de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL	20.000	COTAS	RS	20.000,00
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL	30.000	COTAS	RS	30.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	RS	50.000,00

Clausula Terceira - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Clausula Quarta - Fica eleito o foro de Cajazeiras - Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

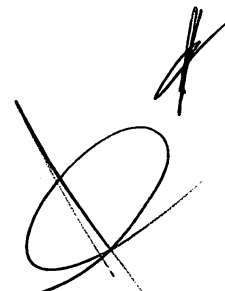
Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2022.


ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
Sócio Administrador


FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
Sócio Administrador









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BERENICE FERREIRA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010670, registrado em 05/11/2010, inscrito no CPF nº 05485698433, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05485698433	010670	BERENICE FERREIRA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 13:48 SOB Nº 25900288486.
PROTOCOLO: 220989435 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209678514. CNPJ DA SEDE: 26541826000151.
NIRE: 25200787421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten scribbles and marks]



RENELITA DA ROCHA MOESIA
 CARRIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em caso de divergência, a original deve ser apresentada.

Dono: RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Endereço: RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 Data: 22/12/2022

Selo Digital de Autenticação tipo Normal: C-AN681303-JMS
 Centro e site em: <https://seledigital.pbju.br>
 EMOLUM: 2,92 FAREM: 0,34 EPI: 0,52 MP: 0,03

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1765408738

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765408738

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 CONSTITUINTE NACIONAL DE BRASIL
 CÂMERA NACIONAL DE FOMENTO

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: PB
 SSP: 2735767

JOAO ALMEIDA BRASIL
 MARIA LACERDA BRASIL

PERMISSÃO: ACC: AB: CAT. INF.:

Nº REGISTRO: 02546623103
 VALIDADE: 15/03/2024
 1º HABITUAÇÃO: 03/10/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB
 DATA EMISSÃO: 27/03/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: Antonio Omailton L. Brasil

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
 64339158453
 PB038495864

PARAIBA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 INSTITUTO PARANAENSE DE REGISTRO E CARTÓRIO

FRANCISCO QUAIR LACERDA BRASIL

DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 1935588 SSP PB

CPF 023.828.084-54 DATA NASCIMENTO 11/05/1978

FILIAÇÃO
 JOAO ALMEIDA BRASIL
 MARIA LACERDA BRASIL

PERIODO ACQ. CATARAS
 AD

AP REGISTRO 01746692126 VALIDADE 26/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 05/06/1996

RESERVAÇÃO

Francisco Quair Lacerda Brasil

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 27/03/2018

[Assinatura]

04615802136
 PB036573841

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1638654638

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1638654638

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal (C-ANT60451-WG02)
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLLUM: 2.82 FARPEN: 0.34 FEPJ: 0.52 MP: 0.05



[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C41A.3D82.3ABC.E57B**

Emitida no dia 22/12/2022 às 13:48:55

Nome Empresarial:

LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

925

Complemento:

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.283.351-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.541.826/0001-51

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 22/12/2022

Hora: 08:34:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000447

Controle da Autenticação

F3D.F74.6B8.49A.961

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

26.541.826/0001-51	LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	
AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM 925		
B.REMEDIOS	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4530703 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 20/02/2023</p> <p>Certidão emitida em: 22/12/2022 08:34:07</p>
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 26.541.826/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:26 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **C55A.A04D.6F0D.D52F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.541.826/0001-51
Razão Social: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM 925 / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302185278093831

Informação obtida em 22/12/2022 13:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.541.826/0001-51

Certidão n°: 46288016/2022

Expedição: 22/12/2022, às 13:15:24

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.541.826/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PRADIESEL
AUTO PEÇAS

CNPJ: 26.541.826/0001-51 - INSC. EST. 16.283.351-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB

PROPONENTE: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: **26.541.826/0001-51**

1.0 -DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF -Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 -DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 -DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

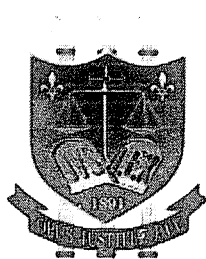
26.541.826/0001-51
LACERDA E BRASIL COMÉRCIO DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
 Av. Pedro Moreno Gondim, 925
 Bairro: Remédios - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB
Insc. Est.: 16.283.351-2

Cajazeiras - PB, 23 de Dezembro de 2022.

Antonio Oualter Lacerda Brasil

Av. Pedro Moreno Gondim, 925 - Bairro dos Remédios - Cajazeiras-PB

☎ 83 3531 1845 📞 9.9603 3425 📠 9.9405 6291
 pradiesel@outlook.com.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.541.826/0001-51

Razão Social: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

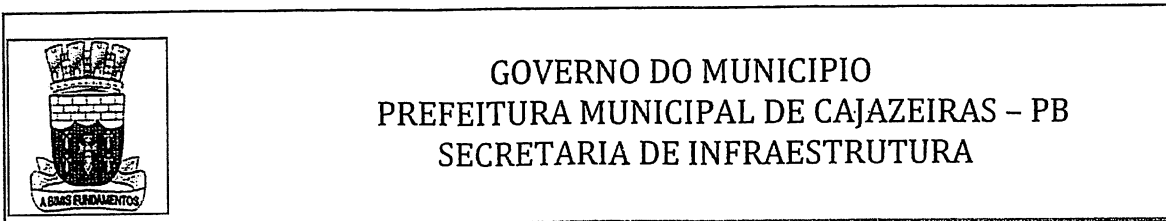
Nome Fantasia: PRADIESEL AUTOPECAS

Certidão emitida às 08:31 de 22/12/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **H67C.vNRn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Lacerda e Brasil comércio de peças Automotivas Ltda-ME localizado na Avenida Pedro Moreno Gondim, 925 – Remédios – Cajazeiras-PB CNPJ nº 26.541.826/0001-51, forneceu **peças** automotivas, para atender todas as necessidades da frota de veículos do município de Cajazeiras de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa fornecedora foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do nosso conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa jurídica comercial ou tecnicamente.

Cajazeiras 22 de Dezembro de 2022

José Guimarães Coelho Filho

José Guimarães Coelho Filho
Sec. Infraestrutura
Portaria 000/2022 UCI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.193.717/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2002
NOME EMPRESARIAL CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. PEBA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (083) 5313-646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 09:13:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "**

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 1.421.958-SSP/PB E CPF N ° 768.873.244-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BRASIL, 129- CENTRO, CAJAZEIRAS – PB ; MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 1.603.930 SSP/PB E CPF N ° 029.312.724-77, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA BRASIL, 129- CENTRO, CAJAZEIRAS – PB , RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE ACORDO COM O CÓDIGO COMERCIAL E O DECRETO N° 3.708 DE 10/01/1919, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO E GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, COM ENDEREÇO A RUA CORONEL PEBA, 344, CENTRO .

CLÁUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 30.000(TRINTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA E TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUOTISTAS:

- | | | |
|---|-----|-----------|
| 1 - IRAIDES MENEZES DE SOUZA , 25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE | R\$ | 25.000,00 |
| 2 - MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE | R\$ | 5.000,00 |

TOTAL ----- R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL: A) COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS; B) SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA PELO SÓCIO QUOTISTA IRAIDES MENEZES DE SOUZA , PASSIVAMENTE, EM JUÍZO ASSINARÁ DE CONFORMIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Na verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C:ANS81293-M8NG

Confira o ato em <https://selodigital.pb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LEBDA "

PARÁGRAFO ÚNICO

É VEDADO AOS SÓCIOS A CONCESSÃO DE AVAIS E/OU FIANÇA EM FAVOR DE TERCEIROS, EM ATOS ESTRANHOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA

O SÓCIO GERENTE IRAIDES MENEZES DE SOUZA, RECEBERÁ A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, UMA REMUNERAÇÃO, PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

CLÁUSULA SEXTA

O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, ENCERRANDO-SE PORTANTO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, PODENDO SER LEVANTADOS BALANÇOS GERAIS, EM QUALQUER OCASIÃO QUANDO FOR DE INTERESSE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA

AS QUOTAS NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS, NO TODO OU EM PARTE, A TERCEIROS, SEM PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A SOCIEDADE EM PRIMEIRO LUGAR, ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, E OS DEMAIS QUOTISTAS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS TERÃO PREFERÊNCIA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PARA ADQUIRIR AS QUOTAS DOS SÓCIOS CEDENTES.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O QUOTISTA QUE DESEJAR ALIENAR NO TODO OU EM PARTE AS SUAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, COMUNICARÁ A SOCIEDADE A SUA INTENÇÃO POR CARTA PROTOCOLADA, INDICANDO A QUANTIDADE, O PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. NÃO EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DENTRO DO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA EM QUE O CEDENTE COMUNICOU À SOCIEDADE, POR ESCRITO, FICARÁ LIVRE O SÓCIO DE CEDÊ-LAS OU TRANSFERI-LAS A TERCEIROS.

CLÁUSULA OITAVA

A MORTE, INTERDIÇÃO OU INSOLVÊNCIA DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS QUE ESTIVEREM EM POSSESSÃO DE SUAS QUOTAS NÃO DETERMINARÁ A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE CONTINUARÁ A EXISTIR COM OS REMANESCENTE E OS HERDEIROS DO QUOTISTA FALECIDO OU INTERDITO, SE NÃO DESEJAREM QUANDO OS HERDEIROS E/OU SUCESSORES OU REPRESENTANTES LEGAIS NÃO DESEJAREM SER ADMITIDOS NA SOCIEDADE, A PARTE DO SÓCIO EXCLUÍDO SERÁ PAGADA COM BASE NO ÚLTIMO BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE, EM 24(VINTE E QUATRO) PARCELAS MENSUAIS.



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia contém com a original exibida nestas notas. Em test. da verdade
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C:ANS81285-A8ZE
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

CLÁUSULA NONA

AS DIVERGÊNCIAS DOS SÓCIOS QUANDO NÃO RESOLVIDAS AMIGAVELMENTE, SERÃO DECIDIDAS POR MEIO DE ARBITRAGENS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1072 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO.

CLÁUSULA DÉCIMA

OS CASOS OMISSOS NESTE INSTRUMENTO SERÃO REGULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FICANDO ELEITO O FORO DESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, DISPENSADO QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO CONDENADOS EM NENHUM CRIME QUE IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR EM 4 (QUATRO) VIAS NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS QUE A TODO ATO ASSISTIRAM.

CAJAZEIRAS - PB, 23 DE JULHO 2002

- IRAIDES MENEZES DE SOUZA

Maria do Desterro Menezes Rufino

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

TESTEMUNHAS:

JOSE GERLANDIO LAVOR DOS SANTOS
RG. N° 1.245.954-SSP/PB
CPF N° 768.873.404-53

SERGINA MARIA DE OLIVEIRA
RG. N° 317.396 SSP/PB
CPF N° 601.138.044-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002
SOB N°: 25200393741
Protocolo: 02/009465-5

CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Oscar A. Queiroz

Secretária Geral

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em text. da verdade.
Doc. nº: CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANS81288-30AG
Confira o ato em <https://selodigital.pb.gov.br>
EMOLUM: 2,62 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Cajazeiras - PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1971, filho de Manoel Mecias de Souza e Rosa Menezes de Souza, comerciante, cédula de Identidade nº 1.421.958 - SSP - PB, CPF Nº 768.873.244-15, Residente e domiciliado na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129, Jardim Adalgisa II, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, brasileira, natural da cidade de Aguiar - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/10/1971, filha de Irineu Rufino e Geralda Maria Rufino, comerciante, cédula de Identidade nº 1.603.930 SSP-PB, , CPF Nº 029.312.724-77, Residente e domiciliada na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129, Jardim Adalgisa II, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial **CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, com sede na RUA CORONEL PEBA, 344, TERREO, CENTRO, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o seu primitivo contrato de constituição , mediante às cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	40.000	40.000,00
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	50.000	50.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de finalização tipo Normal C-ANS01297-5F4M
Confira o ato em <https://selodigital.jpb.juc.br>

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** e tem sua sede na cidade de Cajazeiras, na Rua Cel. Peba, nº 344, Estado da Paraíba, CEP nº 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª - Seu objeto social é Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	40.000	40.000,00
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2002 e sua duração é por tempo indeterminado.



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AN681298-5YDK
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMQUM: 2/82 FARPEN: 0341FEPU: 052 MP: 005

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA".**

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAIDES MENEZES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de consumo, fé pública, ou a propriedade



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARGUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal (C)ANS81298-9RH
7727/22 Confirmação com https://selodigital.pb.jus.br/onsável: Helder de L. Freitas.
EMOJUV: 21225 ARSEN: 034 FER: 050 MP: 006
Validação: 2022-12-22 15:00:00 - 6299D-AT 70.928E.8885

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA".

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Cajazeiras - PB 20 de janeiro de 2006

Iraides Menezes de Souza
IRAIDES MENEZES DE SOUZA

Maria do Desterro M. Rufino
MÁRIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ANSE1300-SEZV
Confira o ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
ENGLUM: 2.82 FARPEN: 0.34 FEPJ: 0.52 MP: 0.05



[Handwritten signatures and marks]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2006
SOB Nº: 25600109428
Protocolo: 06/002725-8
Empresa: 25 2 0039374 1
CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS, LTDA

[Handwritten signature]

65

SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA"

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.312.724-77, nacionalidade brasileira, natural de Aguiar - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 13/10/1971, EMPRESARIA, RG: 1603930 -SSP-PB, expedida em 20/11/1990, filha de IRINEU RUFINO e GERALDA MARIA RUFINO, residente e domiciliada na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 768.873.244-15, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 05/05/1971, EMPRESARIO, RG: 1421958 - SSP-PB, expedida em 27/09/1988, filho de residente e domiciliado na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

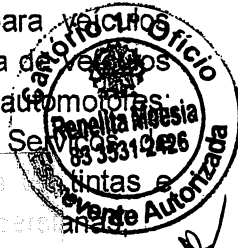
Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: "CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA", com sede e foro nesta cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Coronel Peba, 344, centro, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial de CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA passa a partir desta data para: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.



Handwritten signature on the left side of the document.



Stamp of the Cartório de 1º Ofício "DIMAS ANDRIOLA" at Rua Beliza Marques Galvão, 44-Centro, Cajazeiras - PB, 22/12/2022. It includes a digital seal and verification information for Renelita da Rocha Moesia.

Handwritten signature on the right side of the document.

Handwritten signature on the right side of the document.

Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
" CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA "

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizado é aumentado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	80.000	R\$ 80.000,00
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	320.000	R\$ 320.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

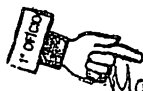
Parágrafo único - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificada expressamente com a presente alteração.

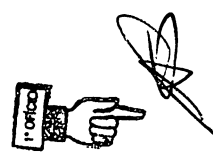
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras-- PB 28 de Março de 2017



Maria do Desterro Rufino

M



Íraides Menezes de Souza

IRAIDES MENEZES DE SOUZA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Solo Digital de fiscalização Tipo Normal CAN681302-VA/W
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 2,82 FAREN.: 0,34 FEPJ.: 0,52 MP.: 0,05

/04/2017 14:22 SOB N° 20170126412.
/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
3741.
RVICOS PARA AUTOS LTDA

a Venâncio
AL
4/2017
ov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ANS01304-8XX5
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM: 2,82 FARPEN: 0,34 FEPU: 0,52 MP: 0,05



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconhecimento (POR - AUTENTICIDADE) da firma de MARIA DO
 REBERTO M. FUQUINHO
 9/03/2017.

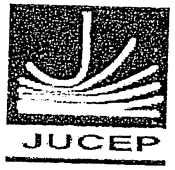
[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-AEX13180-RJQB
 Confira o dado do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM: 11,08 FARPEN R\$ 0,27 FEPU R\$ 2,21

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconhecimento (POR - AUTENTICIDADE) da firma de
 MENEZES DE GOUZA
 29/03/2017.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-AEX13182-3T1Z
 Confira o dado do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM: 11,08 FARPEN R\$ 0,27 FEPU R\$ 2,21



ESCRIVENTE AUTORIZADA
 CERTIFICADA POR LEI Nº 3/04/2017 14:22 SOB Nº 20170126412.
 PROTOCOLO: 170126412 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701247891. NIRE: 25200393741.
 CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA."

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.312.724-77, nacionalidade brasileira, natural de Aguiar - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 13/10/1971, EMPRESARIA, RG: 1603930 -SSP-PB, expedida em 20/11/1990, filha de IRINEU RUFINO e GERALDA MARIA RUFINO, residente e domiciliada na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 768.873.244-15, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 05/05/1971, EMPRESARIO, RG: 1421958 - SSP-PB, expedida em 27/09/1988, filho de residente e domiciliado na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: "CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.", com sede e foro nesta cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Coronel Peba, 344, centro, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores., **passa a partir desta data ter o seguinte objeto:** principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

Handwritten signature



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia contém com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal (C-ANS81303-J5MS)
Confira o selo em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>
EMOLUM: 2,82 FAREN: 0,34 FEPU: 0,52 MP: 0,05



A validade deste documento, se impresso em papel, depende da exibição dos selos digitais nos portais.

os portais.

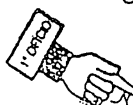
Continuação da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificada expressamente com a presente alteração.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

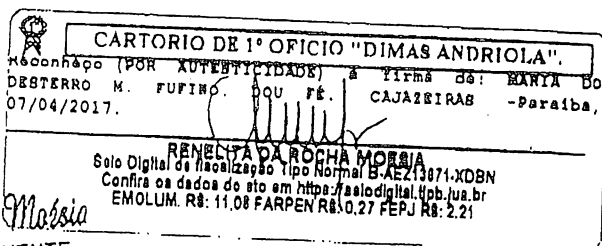
Cajazeiras- PB 06 de Abril de 2017



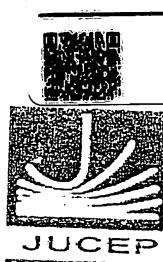
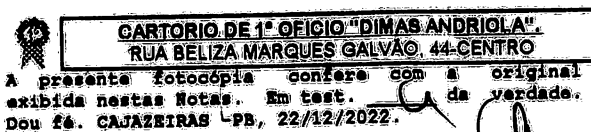
Maria do Desterro Menezes Rufino
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO



Iraides Menezes de Souza
IRAIDES MENEZES DE SOUZA



Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE AUTORIZADA



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal C:ANS81305-X7G0
Confira o ato em https://selodigital.jpb.ju.br
EMOLUM: 2,82 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:24 SOB Nº 20170140911.
PROTOCCLO: 170140911 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701361139. NIRE: 25200393741.
CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 838A.6825.0D23.49F7

Emitida no dia 13/12/2022 às 17:18:13

Nome Empresarial:

CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Endereço:

CORONEL PEBA

Número:

344

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.136.235-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.193.717/0001-10

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 05193717000110089239710001156173

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

05193717000110

NOME:

CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

ENDEREÇO:

R CEL. PEBA, 344, CENTRO
58900-00 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 22/12/2022 às 08:54:44.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 22/12/2022 às 08:55:03.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
CNPJ: 05.193.717/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:16:31 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/04/2023.
 Código de controle da certidão: **08BF.DFCA.974F.398D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.193.717/0001-10
Razão Social: CENTER PECAS COM E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
Endereço: RUA CORONEL PEBA 344 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000570907298269

Informação obtida em 13/12/2022 17:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.193.717/0001-10

Certidão nº: 33475437/2022

Expedição: 04/10/2022, às 15:04:29

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.193.717/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

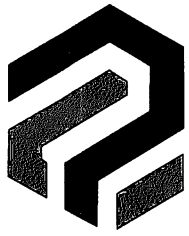
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: **CENTER PEÇAS COMERCIOS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP**
CNPJ: 05.193.717/0001-10

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

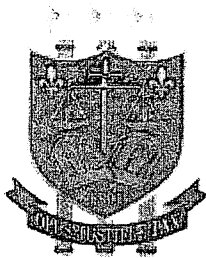
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB 23 DE DEZEMBRO DE 2022

IRAIDES MENEZES DE SOUZA
CNPJ:05.193.717/0001-10
CENTER PEÇAS COMERCIO E
SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.193.717/0001-10

Razão Social: CENTER PECAS COM E SER PARA AUTO LTDA EPP

Nome Fantasia: CENTER PECAS

Certidão emitida às 09:25 de 22/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qHxo.5Ptp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GERÊNCIA REGIONAL DO ALTO PIRANHAS - GRAP
SUBGERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO ALTO PIRANHAS - SSAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTER PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 05.193.717/0001-10, estabelecida na Rua Coronel Peba, N.º 344, Centro na cidade de Cajazeiras estado da Paraíba, prestou serviço a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA, CAGEPA, REGIONAL DO ALTO PIRANHAS, CNPJ: 09.123.654/0009-34, estabelecida na Rua Anacleto de Sousa, N.º 105, Jardim Oásis, Cajazeiras, Paraíba, detêm qualificação técnica para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores.

Registramos que a empresa prestou serviços de manutenção, retifica e fornecimento de peças para veículos da nossa frota durante os últimos três anos.

Informamos ainda que a prestação de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras - PB, 22 de dezembro de 2022.


 Yarleison Rodrigues Mateus
 Matrícula: 12.889-9

Subgerente de Suporte Administrativo do Alto Piranhas

Cia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA
 Gerencia Regional do Alto Piranhas

Yarleison Rodrigues Mateus - 12.889-9
 Subgerente de Suporte Administrativo

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 23 / 12 / 2022

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO

0002470

SITUAÇÃO

Regular

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

137D2284

DATA DE EMISSÃO

28/12/2021 17:14:41

COMPETÊNCIA

Dezembro/2021

Nº NFS-e SUBSTITUIDORA

Nº NFS-e SUBSTITUÍDA

EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA

Exigível

RETENÇÃO DO ISS

Não

OPTANTE

Não

NÚMERO DO PROCESSO

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

LOCAL PRESTAÇÃO

CAJAZEIRAS / PARAÍBA

INSC. MUNICIPAL

046815

PRESTADOR

CNPJ / CPF

05.193.717/0001-10

RAZÃO SOCIAL / NOME

CENTER PECAS COM E SERV PARA AUTOS LTDA EPP

ENDEREÇO

RUA CEL PEBA, 344 - CENTRO - CEP: 58900000

INSC. ESTADUAL

161362354

MUNICÍPIO / ESTADO

CAJAZEIRAS/PARAÍBA

DADOS BANCÁRIOS

Ag. Conta:

TOMADOR

CNPJ / CPF

09.123.654/0001-87

RAZÃO SOCIAL / NOME

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA

ENDEREÇO

AVENIDA FELICIANO CIRNE, 220 - JAGUARIBE - CEP: 58015570

MUNICÍPIO / ESTADO

JOÃO PESSOA/PB

INSC. MUNICIPAL

INSC. ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS MECNICOS, SERVIÇOS RETIFICA.

OBSERVAÇÃO

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)

900,00

DESCONTO CONDICIONADO (R\$)

0,00

DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)

0,00

DEDUÇÃO LEGAL (R\$)

0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES (R\$)

0,00

BASE DE CALCULO (R\$)

900,00

ALÍQUOTA (%)

5,00

ISS (R\$)

45,00

VALOR LÍQUIDO (R\$)

900,00

RECEBEMOS DE CENTER PECAS COM E SERV PARA AUTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 01/04/2022 P.(21261) LOTE(3692) VALOR TOTAL 2.878,00. DESTINATÁRIO: (237) CAGEPA COMPANHIA AGUA ESGOTOS DA PARAIBA, RUA ANACLETO DE SOUZA, 0, JARDIM OASIS, 58.900-000, Cajazeiras/PB.		NF-e Nº. 00003692 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>CENTER PECAS COM E SERV PARA AUTOS LTDA EPP RUA CORONEL PEBA, 344, CENTRO Cajazeiras/PB 58900000 08335315500 iraidesmenezes@bol.com.br</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 00003692 Série 001 Página 1 de 1</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220009416566 - 01/04/2022 14:00:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.136.235-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.193.717/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAGEPA COMPANHIA AGUA ESGOTOS DA PARAIBA		09.123.654/0001-87	01/04/2022
ENDEREÇO RUA ANACLETO DE SOUZA, 0		BAIRRO JARDIM OASIS	CEP 58.900-000
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	FONE/FAX 000000000000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160572029
			HORA DA SAÍDA 14:00

FATURA/DUPLICATA		
FATURA	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO 3692001	01/04/2022	2.878,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APRÓX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	978,52	2.878,00
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Contratação do Frete por conta	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10	DIVERSOS		21261	0,000	0,000	

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORIG./CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
11318	6308 ZZ C3 ROLAMENTO TKN	84821010	060	5405	UND	2	130,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
7047	ROL RIG ESF SKF 6314 C3 70X150X35MM	84821010	060	5405	UND	4	480,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
11318	6308 ZZ C3 ROLAMENTO TKN	84821010	060	5405	UND	3	150,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
10555	ROLAMENTO 63112RSC3	84821010	060	5405	UND	1	248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	

DADOS DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNIO CARNEIRO 253 - BAIRRO: CENTRO
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00000717391507781609

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0778

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 046815

CPF/CNPJ: 054103

Razão Social:

Nome Fantasia: CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço: PBBA

Numero: 00344

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia contém com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

Observações:

REFERENTE AO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO/LOCALIZ

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ANS81274-57C
Confira o ato em <http://selodigital.tpb.luz.br>
EMOLUM: 2.82 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05

2022

EMITIDO:

02/02/2022

VALIDADE:

31/12/2022

Renato Filho Alves
Secretário Executivo de Adm. Tributária
Portaria Nº 042.2021.CCSE

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/778>